

8^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 11^a LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
RONDÔNIA



EM: 14.03.2023

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 05/2023 DA MESA DIRETORA

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao senhor Deputado Alan Queiroz para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ - Senhor Presidente, relato agora o Projeto de Lei Complementar 05/2023 de autoria Mesa Diretora que "Altera a Lei Complementar nº 1.056, de fevereiro de 2020, que "Estabelece a Estrutura Organizacional Político-Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.".

O projeto, Senhor Presidente, está apto à votação, porque ele preenche todos os requisitos regimentais, legais das exigências da nossa Casa. Portanto, está aprovado pelas Comissões pertinentes.

O SR. MARCELO CRUZ (Presidente) - Em discussão o parecer favorável do Deputado Alan Queiroz. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**